

INFORMATIVO A FORNECEDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO CONCORRENCIAL SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1. OBJETO

Integração entre os sistemas Engeman e Logix, conforme requisitos estabelecidos no escopo técnico ET-30441-2020 REV. 2.

2. ANALISTA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO CONCORRENCIAL 2.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- (i) O Analista de Suprimentos responsável pela solicitação de cotação é o **ÚNICO CANAL DE COMUNICAÇÃO** entre os propontentes participantes no processo e a TECNORED, sendo vedado o contato direto com qualquer outra pessoa.
- (ii) Todas as comunicações devem ser realizadas via e-mail, sempre respondendo ao último correio recebido. Ou seja, **NÃO** deverão ser gerados novos e-mails para envio de confirmações, questionamentos técnicos, propostas, etc. Esta premissa visa a manutenção do histórico de informações trocadas entre as partes e a rastreabilidade.
- (iii) O descumprimento às premissas estabelecidas neste carta convite poderá acarretar na desqualificação do proponente não conforme.

2.2 DESIGNAÇÃO DO ANALISTA

O analista de suprimentos responsável por este processo de cotação é o Sr. **Danillo Silva**. Toda a comunicação com o mesmo deverá ser realizada através do e-mail **danillo.silva@tecnored.com.br**.

3. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 3.1 – PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá ser enviada **SEM** valores até o dia **04/06/2020** ao e-mail do analista de suprimentos responsável pelo processo conforme item 2.2 acima. É mandatório o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no escopo técnico.

Todos os requisitos estabelecidos no item 5 abaixo deverão ser observados para elaboração do documento.

IMPORTANTE: O não envio do documento nos termos acima poderá acarretar a desclassificação da empresa no processo concorrencial.

3.2 - PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser enviada até o dia **04/06/2020** ao e-mail do analista de suprimentos responsável pelo processo conforme item 2.2 acima contendo, além de todas as informações da proposta técnica, preço e condição de pagamento. A identificação da proposta técnica deve constar no item "escopo de fornecimento" da proposta comercial.

Todos os requisitos estabelecidos no item 5 abaixo deverão ser observados para elaboração do documento.





IMPORTANTE: O não envio deste documento nos termos acima poderá acarretar a desclassificação da empresa no processo concorrencial.

3.3 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O **Termo de Compromisso e Responsabilidade**, anexo ao Escopo Técnico e que acompanha este informativo, deve ser enviado devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da proponente acompanhado do Contrato Social Consolidado da Empresa.

É mandatório que o envio ocorra antes da data estabelecida para apresentação das propostas técnica e comercial.

IMPORTANTE: O não envio deste documento nos termos acima poderá acarretar a desclassificação da empresa no processo concorrencial.

4. VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O processo concorrencial em questão NÃO demanda uma visita técnica.

REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS 5.1 GERAL

- **5.1.1** As propostas devem ser elaboradas em formulário padrão próprio da proponente contendo obrigatóriamente no cabeçalho ou rodapé:
 - > Todos os dados cadastrais da empresa;
 - Número de identificação, revisão e data de elaboração da proposta;
 - Numeração no formato x/y.
- **5.1.2** As propostas devem conter em sua capa uma tabela de controle de revisões, informando a data da revisão, motivo e responsável pela atualização. À medida que a proposta sofrer revisões, o conteúdo alterado deve ser **destacado**.
- **5.1.3** As propostas devem ser enviadas em arquivo PDF. Todos os outros arquivos que acompanharem as propostas, desde que não trate de tecnologia própria, patentes e/ou itens pertencentes à propriedade intelectual da proponente, como por exemplo cronograma, histograma, organograma, etc., têm de ser enviados em arquivo editável.

5.2 PROPOSTA COMERCIAL

- **5.2.1** Identificação do responsável pela emissão do documento e assinatura do gerente comercial da empresa.
- **5.2.2** A TECNORED realiza seus pagamentos apenas via transferência bancária. Sendo assim, os dados bancários para pagamento, em caso de contratação, deverão ser informados na proposta comercial, sendo a proponente a única responsável pela informação e eventuais atualizações.



SUPRIMENTOS NORM.005.SUP – ANEXO 6

- **5.2.3** O QQP (Quadro Quantitativo de preços) deverá ser preenchido sem a alterar ou incluir nenhuma linha ou coluna ao documento.
 - **5.2.4** Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis.
- 5.2.5 Todos os custos diretos, indiretos, encargos, impostos e outros deverão ser inclusos no preço apresentado, devendo ser destacadas as alíquotas de acordo com a classificação fiscal e legislação vigente.
- **5.2.6** Se aplicável, deverão ser informados os benefícios comerciais considerados no preço, tais como: ex-tarifário, drawback, redução de alíquota, etc.
- **5.2.7** A proponente é a única responsável pela correta classificação fiscal do objeto desta solicitação de cotação.
- **5.2.8** A Proponente não poderá, em hipótese alguma, modificar os preços ou as condições de sua proposta comercial sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre os serviços e/ou condições locais existentes ou ainda qualquer lapso na obtenção dos dados/erro na elaboração da proposta.
- **5.2.9** As condições contratuais (itens e cláusulas) deverão ter sua validade garantida por um período de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de apresentação da proposta comercial.
- 5.2.10 Os preços unitários da proposta comercial e do QQP deverão conter no máximo 02 casas decimais.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- **6.1** Não havendo interesse em participar do processo de cotação ou em caso de impossibilidade de apresentação das propostas conforme requisitos estabelecidos, a proponente deverá formalizar o declínio, justificando o motivo, através do e-mail do analista de suprimentos responsável pelo processo conforme item 2.2 acima.
- **6.2** Os serviços objeto da proposta deverão ser abrangidos pela relação de CNAEs da proponente para que sua proposta técnica seja validada pela TECNORED.
- **6.3** A TECNORED utiliza a análise do SERASA (www.serasaexperian.com.br) e a consulta de risco à Segurança Empresarial da VALE S.A. (proprietária da TECNORED) para a análise da capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal das proponentes.
- **6.4** De acordo com seus próprios critérios, a TECNORED poderá exigir a apresentação de Carta Fiança Bancária emitida por Instituição Financeira de primeira linha e registrada em cartório.
- **6.5** A proponente deverá manter seus dados atualizados para comprovação da qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica / financeira. A não atualização dos dados ou apresentação dos documentos solicitados pela TECNORED poderá ocasionar a exclusão da proponente no processo de cotação.
- **6.6** A TECNORED estabeleceu requisitos para a execução das atividades críticas com o propósito de preservar a vida das pessoas, assegurando a saúde e integridade física. É premissa básica para a implementação dos requisitos para atividades críticas o pleno atendimento à legislação local de saúde e segurança.



SUPRIMENTOS NORM.005.SUP – ANEXO 6

Deve ser sempre atendido o requisito mais restritivo entre a legislação local e o requisito estabelecido pela TECNORED. Desta forma, as proponentes deverão analisar a instruçao INS.0023 Requisitos de Meio Ambiente, Saúde e Segurança para Prestadores de Serviços que acompanha esta solicitação de cotação, garantindo que tais requisitos serão atendidos durante a execução dos serviços/fornecimento dos materiais.

- **6.7** A TECNORED reserva-se o direito de emitir aditamentos aos documentos desta solicitação de cotação para rever, emendar, modificar ou corrigir quaisquer de suas partes. Somente terão valor as informações adicionais, correções, explicações ou interpretações dos documentos desta carta convite fornecidas através de aditamentos/revisões emitidos pela TECNORED.
- **6.8** A TECNORED se reserva o direito de cancelar a presente solicitação de cotação em qualquer fase que se encontre, não cabendo às proponentes qualquer tipo de indenização.
- **6.9** A equipe técnica da TECNORED tem por característica a análise extremamente rigorosa da aderência das propostas técnicas ao escopo técnico e todos os seus anexos, com aprovação apenas em nível ótimo de equivalência em todos os aspectos e, em caso de reprovação, nos reservamos ao direito de não informar a nenhum proponente o detalhamento.

7. ANEXOS

Integram a presente solicitação de cotação os seguintes documentos:

- ➤ Escopo Técnico ET-30441-2020 Rev. 2 - Integração Engeman Logix;
- Anexo I QQP-30441-2020 Rev. 0;
- Termo de compromisso e responsabilidade.